

PORTARIA Nº 020/2022
De 1º de abril de 2022

Exonera a pedido, servidor público municipal detentor do Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o senhor PEDRO TOMISHIGUE MORI, Matrícula nº 44.263, portador do RG nº 11***.577-8/SSP-SP e do CPF sob nº 032.***.598-05, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, denominado Secretário de Governo, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista adotar as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 103 de 02 de setembro de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de abril de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal